



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

Ofício n.º 103/2019-REQ

Telêmaco Borba, 17 de julho de 2019.

Senhor Presidente,

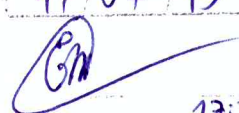
Em atendimento ao Requerimento n.º 093/2019, de autoria dos vereadores Antônio Marco de Almeida, Élio Cezar Alves dos Santos e Everton Fernando Soares, o qual solicita informações referente a construção que está sendo executada no terreno próximo ao campo do bairro São João, a Administração Municipal de Telêmaco Borba encaminha cópia do memorando n.º 255/2019-SMPUHMA com as informações solicitadas.

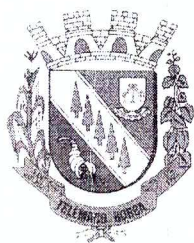
Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Marcio Artur de Matos
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Ezequiel Ligoski Betim
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro
84261-640 – Telêmaco Borba – PR

Recebido em 17/07/19

17:30



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
PODER EXECUTIVO

MEMORANDO Nº.

255/2019

De:

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano,
Habitação e Meio Ambiente.

Para:

Gabinete do Prefeito

Data:

04 de julho de 2019

Assunto:

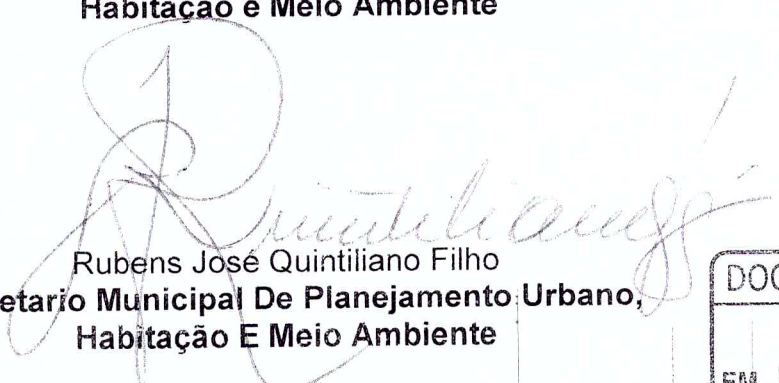
Resposta ao requerimento nº 093/2019

Em resposta ao requerimento nº 093/2019, temos a informar:

- 1- No dia dezoito do mês de junho de 2019 atendendo a uma denúncia, a Seção de Fiscalização Municipal constatou o início de construção irregular no terreno próximo ao campo do Bairro São João, ao lado da Rua laranja e procedeu o embargo da referida, conforme Auto de Embargo 02/2019 em anexo;
- 2- Apresentou-se como responsável pela obra, a empresa C.S Vidal, a qual foi notificada;
- 3- O terreno é público, faz parte da zona de ruído do Aeroporto;
- 4- Não houve autorização por parte do Município;
- 5- A obra é irregular, portanto, não possui registro na Prefeitura;
- 6- Não possui alvará de construção;
- 7- Existe uma placa onde consta o nome da empresa notificada, desconhecemos a intenção da mesma;
- 8- Obra irregular, não possui documentação, nem foi autorizada;
- 9- Em anexo, foto do local referido.


Ronaldo Assai

Chefe de Seção de Fiscalização Municipal
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano,
Habitação e Meio Ambiente


Rubens José Quintiliano Filho

Secretario Municipal De Planejamento Urbano,
Habitação E Meio Ambiente





PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Secretaria de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente
Divisão de Urbanismo
Seção de Fiscalização Municipal

EMBARGO N° 2/2019

Identificação do Contribuinte C. S. VIDAL - T. BORBA				
Endereço: RUA RIO BRANCO, RESIDENCIA 04 N° 182, PARQUE LIMEIRA AREA 08			CPF/CNPJ: 09.349.552/0001-84	
Lote(s) 015F	Quadra 0017	Loteamento	Telefone: (42) 99997-4893	Insc. Municipal 4.3.0017.015F.1289400.00029.001

Aos 18 dias do mês de junho do ano 2019, foi constatado a seguinte infração: obra em andamento sem Alvará de Construção.
Fica VSª intimado para que no prazo de 3 dias corridos e desta contados desocupação imediata do terreno publico denominado campinho da São João, na rua laranja s/n°.

A obra/construção em questão notificada fica EMBARGADA como medida cautelar, devendo suspender de IMEDIATO toda qualquer atividade até que sejam cumpridas as exigências estabelecidas na Lei.
Decorrido o prazo, o não cumprimento desta notificação, bem como a desobediência ao embargo, será lavrado contra VSª o respectivo Auto de Infração (multa) e ainda outras medidas cabíveis.

Após sanadas as irregularidades, deverá solicitar o LEVANTAMENTO do referido embargo a Secretaria de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente.

Fundamentação Legal

Lei 1635/2007 Código de Obras de Telêmaco Borba. Art. 11 e Art. 39. Expedida a notificação, expirado o prazo sem que a irregularidade seja sanada voluntariamente pelo infrator, será aplicada a penalidade de multa e demais cominações cabíveis.

Notificação:

Data da Notificação e Embargo 18/06/2019 Hora da Notificação e Embargo 09:45

OBSERVAÇÃO:

fica notificado para a desocupação imediata do terreno localizado na rua Laranja s/n° o não cumprimento desta notificação será aplicado as medidas cabíveis na Lei

Identificação do Responsável - Notificado		Autoridade Fiscal - Notificante	
Assinatura: <i>Cláudio A. Vidal</i>		Fiscal: DANIEL STEFANHUK Matricula: 9614	
Data: <u>19/06/2019</u> Hora: _____		Assinatura: <i>Daniel Stefanhuk</i>	

TESTEMUNHAS

1ª _____

2ª _____

